



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Controle Interno

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº. 048/2019

. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI//2020

Aprovação em: 23/12/2019

Ato de Aprovação: Decreto nº 0268/2019

Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2020

Unidade Responsável: Controlaria do Sistema de Controle Interno - CSCI

Estabelece o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2020, da Prefeitura Municipal de APIACÁS-MT, dos procedimentos metodológicos e cronológicos e outras providências.

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, DEFININDO OS PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS E CRONOLOGICOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º. Regularmentar o Plano Anual de Auditoria Interna a ser observado pela Unidade de Controle Interno, objetivando a verificação de procedimentos de controle.

I - DA ABRANGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Controle Interno

Art. 2º. Esta Instrução Normativa Abrange todos os órgãos da Prefeitura de Apiacás, quanto a observância e operacionalização dos procedimentos de Auditoria a serem realizados nos diversos Sistemas de Controle Implantados.

II - DOS CONCEITOS

Art. 3º. Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I. **Auditoria Interna:** verificação da qualidade do Sistema de Controle Interno, por meio de revisão e avaliação regular e, independentemente, de como funcionam os procedimentos de controle existentes em atividades contábeis, financeiras, administrativas, operacionais e técnicas das unidades da Prefeitura de Apiacás;

II. **PAAI:** Plano Anual de Auditoria Interna;

III. **Instrução Normativa:** documento que estabelece normas internas relacionadas aos procedimentos de padronização de atividades e rotinas de trabalho;

IV. **Sistema de Controle Interno:** conjunto de procedimentos de controle dos diversos Sistemas Administrativos, executados por toda a estrutura organizacional sob a coordenação, orientação técnica e supervisão da Unidade de Controle Interno;

V. **Unidades Executoras:** diversas unidades da estrutura organizacional sujeitas às rotinas de trabalho e aos procedimentos de controle estabelecidos nas Instruções Normativas;

VI. **Unidades Responsáveis:** unidades que atuam como órgão central dos Sistemas Administrativos a que se referem as rotinas de trabalho e os procedimentos de controle, objetos das Instruções Normativas.

III - BASE LEGAL

A presente Instrução Normativa integra o conjunto de ações, de responsabilidade do Prefeito do Município de Apiacás, no sentido da avaliação e execução do Sistema de Controle Interno no Executivo, sobre o qual dispõem o artigo 05 da Constituição Federal, 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e 8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, além da Lei Municipal nº 0482/2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município, em conformidade com a Resolução Normativa nº 026/2014-TCE/MT.

IV – RESPONSABILIDADES

Art. 4º. Da Unidade Responsável pela Instrução Normativa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Controle Interno

- I. Avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes ao Departamento;
- II. Elaborar os procedimentos prévios as verificações realizadas;
- III. Revisar e Aprovar procedimentos novos ou alterados;

Art. 5 ° Da Unidade Auditada:

- I. Prestar o apoio por ocasião das auditorias, em especial no que tange à disposição de todos os documentos e papéis necessários para a execução dos trabalhos;
- II. Proceder com as recomendações feitas pela unidade de controle interno;
- III. Auxiliar na execução de atividades que venham promover o aprimoramento das atividades e processos internos;

V - DO OBJETIVO

- I. Acompanhar a aplicação das normas vigentes quanto aos os procedimentos de execução das rotinas dos diversos setores da Prefeitura de Apiacas.
- II. Avaliar a Execução dos controles internos nas unidades executoras.
- III. Avaliar a implantação dos controles internos a nível local.
- IV. Promover a melhoria nos controles existentes.
- V. Aprimorar os Controles Internos existentes buscando atingir nível de maturidade de no mínimo 70%;

VI - DOS PROCEDIMENTOS

Art. 6 °. O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI – 2020, em sua forma macro, será realizado de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2020 conforme cronograma abaixo:

Nº	Unidade	Objetivo	Dias Previstos	Início	Fim
1	SCI - Sistema de Controle Interno	Elaboração do Relatório Anual do exercício 2019	60 dias	06/01/2020	05/03/2020
2	Sistemas de CI	Revisão das Instruções Normativas relativas ao setor	Não Mensurado	06/01/2020	31/12/2020
3	SCI - Sistema de Controle Interno	Elaboração de Controles específicos	Não mensurado	06/01/2020	31/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Controle Interno

4	SCI - Sistema de Controle Interno	Outras atividades de Controle e Acompanhamento	Não mensurado	06/01/2020	31/12/2020
5	SCL - Sistema de Compras, Licitações e Contratos	Monitoramento e Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada na atividade de Contratações Públicas conforme cronograma e matriz de riscos controles expedida pelo TCE/MT - APRIMORA	Não mensurado	06/01/2020	31/12/2020
6	SCO - Sistema de Contabilidade	Verificação e acompanhamento preventivo em despesa com pessoal e verificação de adiantamentos.	Não Mensurado	06/01/2020	31/12/2020
7	SFI - Sistema Financeiro	Auditoria de Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada na atividade de Gestão Financeira, conforme cronograma e matriz de riscos controles expedida pelo TCE/MT - APRIMORA	Não Mensurado	01/07/2020	31/12/2020
8	SPO - Sistema de Planejamento e Orçamento	Acompanhamento preventivo da execução orçamentária e elaboração do orçamento para próximos exercícios	1 dias útil por mês	06/01/2020	31/12/2020
9	SRH - Sistema de Administração de Recursos Humanos	Verificação mensal dos Atos de Pessoal	3 dias úteis por mês	06/01/2020	31/12/2020
10	STR - Sistema de Transportes	Monitoramento e Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada na atividade de Logística de Transportes, conforme cronograma e matriz de riscos controles expedida pelo TCE/MT - APRIMORA	Não mensurado	06/01/2020	31/12/2020
11	SPA - Sistema de Controle Patrimonial	Verificação e acompanhamento preventivo em todo Departamento;	1 dia útil por mês	01/01/2020	31/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Controle Interno

12	SCV - Sistema de Convênios e Consórcios	Verificação e acompanhamento preventivo em todo Departamento;	1 dia útil por mês	01/01/2020	31/12/2020
13	SEC - Sistema de Educação	Monitoramento e Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada na atividade de aquisição e distribuição de Merenda Escolar, conforme cronograma e matriz de riscos controles expedida pelo TCE/MT - APRIMORA.	Não mensurado	01/01/2020	31/12/2020
14	SSP - Sistema de Saúde Pública	Monitoramento e Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada na atividade Logística de Medicamentos, conforme cronograma e matriz de riscos controles expedida pelo TCE/MT – APRIMORA	Não mensurado	01/01/2020	31/12/2020
15	SCI - Sistema de Controle Interno	Elaboração de Relatório Semestral	40 dias uteis	01/07/2020	15/09/2020
16	STB - Sistema de Tributos	Verificação e acompanhamento preventivo em todo Departamento;	1 dia útil por mês	01/01/2020	31/12/2020
17	SBE - Sistema de Bem-estar Social	Verificação e acompanhamento das políticas públicas	3 dias uteis a cada 3 meses	01/01/2020	31/12/2020
18	SJU - Sistema Jurídico	Verificação e acompanhamento preventivo em todo Departamento;	1 dia útil por mês	01/01/2020	31/12/2020
19	SCI - Sistema de Controle Interno	Retorno as unidades para verificação de alterações necessárias de apontamentos conforme demanda	2 dias uteis por mês	01/01/2020	31/12/2020
20	CI – Sistema de Controle Interno	Atividades propostas por demandas externas, podendo vir de alguma secretaria ou do TCE/MT	Não Mensurado	01/01/2020	31/12/2020
21	SCI - Sistema de Controle Interno	Auditoria e Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada na atividade de Controle Interno em Nível de Entidade,	60 dias uteis	01/07/2020	31/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Controle Interno

		conforme cronograma e matriz de riscos controles expedida pelo TCE/MT – APRIMORA.			
22	CI - Sistema de Controle Interno	Elaboração do PAAI – 2021	30 dias	01/12/2020	31/12/2020

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º. O Plano Anual de Auditoria Interna obedecerá os procedimentos previstos na legislação vigente;

Art. 8º. As atividades do plano de trabalho como ferramenta de orientação à equipe da Controladoria, estão descritas no plano anual de trabalho, que consta no Manual de Controle Interno – Diretrizes de Ação, documento que contém as atividades sucintas da controladoria e serão distribuídos entres os servidores da Unidade de Controle Interno;

Art. 9º. Os prazos previstos poderão ser alterados de acordo com a necessidade da Unidade de Controle Interno;

Art. 10º. A Unidade Central de Controle Interno poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independente dos prazos previstos no PAAI – 2020;

Art. 11º. A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da UCI deverá ser comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 12º. A inobservância desta Instrução Normativa constitui omissão de dever funcional e será punida na forma prevista em lei;

Art. 13º. Aplica-se, no que couberem aos instrumentos regulamentados por esta Instrução Normativa as demais legislações pertinentes;

Art. 14º. Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Controladoria Municipal.

Art. 15º. O PAAI – 2020 poderá ser alterado em função de férias, disponibilidade de recursos matérias, recursos humanos ou outras interferências administrativas suscetíveis no período.

Art. 16º. O responsável pela Unidade de Controle Interno, no uso de suas atribuições, poderá determinar a realização de verificações, instauração de procedimentos e auditorias, de acordo com a necessidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Controle Interno

Art. 17º. Em atendimento ao proposto por meio do Ofício circular nº 25/2019/GPRES-DN, foi acrescentado ao PAAI-2020 as previsões para realização das auditorias referentes à atividade de Gestão Financeira e em Nível de Entidade.

Art. 18º. A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de da publicação do decreto que lhe aprova.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Apiacas – MT, 23 de Dezembro de 2019.

Aprovada em: 23/12/2019

Rosemeri Rodrigues Ferronato
Controladora do Sistema de Controle Interno

De Acordo

Adalto José Zago
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Controle Interno

DECRETO Nº 0268/2019

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO
DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI
Nº048/2020 E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

ADALTO JOSE ZAGO, Prefeito Municipal de
Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de
suas atribuições legais...

Artigo 1º - Fica homologada a Instrução Normativa SCI nº 048/2019, dispõe sobre o Programa Anual de Auditoria Interna – PAAI/2020 da Prefeitura Municipal de Apiacás-MT, definindo os procedimentos metodológicos e cronológicos e da outras providencias.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Apiacás-MT., 23 de Dezembro de 2019.

ADALTO JOSE ZAGO
-PREFEITO MUNICIPAL-